



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 24 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05125003752.CPS.PMP

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia torna público o julgamento da documentação de habilitação da Concorrência Presencial nº 02/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, LOCALIZADO NA RUA EM PROJETO, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.** Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas CL SANTOS E CIA LTDA – CNPJ Nº 26.761.178/0001-49, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, pois atenderam integralmente aos requisitos exigidos no edital e declaradas **INABILITADAS** as empresas, ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 09.066.964/0001-07 (não atendeu às exigências previstas nos itens 7.3.1.3 e 7.3.1.5 do edital), INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 28.660.503/0001-02 (não atendeu às exigências previstas nos itens 7.3.1.3 e 7.3.1.5 do edital), COPEG CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 13.385.711/0001-73 (não atendeu aos requisitos previstos nos itens 7.3.1.7.3, 7.2.2.2, 7.2.2.5, 7.2.2.7 e 7.3.2.5 do edital), MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.035.491/0001-22 (não atendeu aos critérios previstos nos itens 7.2.2.5 e 7.3.2.2 do edital). A partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de análise de habilitação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Decorrido o prazo recursal, não havendo interposição de recursos, será designada a sessão para abertura das propostas de preços. Penedo/AL, 24 de março de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas – Presidente COPEC.